



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 8.113 /2020.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicitação, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, por meio da CAGEPA, EM VIRTUDE DA CRISE GERADA PELA PANDEMIA DO COVID-19, que todos os municípios paraibanos (onde a companhia é responsável pelo abastecimento), possam ter o fornecimento de água tratada.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c com o art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, por meio da CAGEPA, EM VIRTUDE DA CRISE GERADA PELA PANDEMIA DO COVID-19, que todos os municípios paraibanos (onde a companhia é responsável pelo abastecimento), possam ter o fornecimento de água tratada.

JUSTIFICATIVA

A população mundial vem enfrentando a contaminação desenfreada pelo novo Coronavírus. O Ministério da Saúde decretou o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria nº 188, em 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, e elevou o estado de contaminação à pandemia de Covid-19 (Sars- Cov -2). A questão se deu, não em virtude da gravidade da doença, e sim da sua disseminação geográfica rápida.

Em 13 de março de 2020 o Estado da Paraíba, por meio do decreto nº 122, decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde, e em 21 de março de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado o decreto nº 40.134 de 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Estado da Paraíba.

Para evitar a disseminação do vírus é indispensável que a população tenha hábitos de higiene e etiqueta respiratória. Isso implica no cuidado redobrado em relação a lavagem das mãos com água e sabão, além da higienização e desinfecção de suas casas, ambientes de trabalho (para àqueles que exercem atividades essenciais), roupas, etc. Hábitos simples e baratos que podem salvar muitas vidas.

Para eficácia das medidas é necessário que os paraibanos, do litoral ao sertão, tenham disponível água tratada e de boa qualidade. No relatório da Administração e de Sustentabilidade de 2017¹, a Companhia registrou presença em 195 cidades sede de municípios e 24 distritos do Estado da Paraíba, num total de 219 localidades atendidas da seguinte forma: Regional do Litoral (Atende 21 Municípios e 4 Distritos); Regional do Brejo (Atende 36 Municípios e 6 Distritos); Regional da Borborema (Atende 58 Municípios e 9 Distritos); Regional das Espinharas (Atende 37 Municípios e 1 Distrito); Regional do Rio do Peixe (Atende 27 Municípios e 1 Distrito); Regional do Alto Piranhas (Atende 17 Municípios e 2 Distritos).

Nessa seara é imperioso que o Estado dê o suporte necessário por meio da Cagepa a todos os municípios paraibanos. Para que assim, todos tenham acesso à água tratada. Muitos mananciais da Paraíba tiveram carga de água com as últimas chuvas que ocorreram. Assim, é imperioso que se garanta a regularidade desse abastecimento.

A precariedade do abastecimento e fornecimento de água tratada em alguns municípios é grande. E nesse tempo de crise é importante que as pessoas tenham acesso a água de boa qualidade.

Assim, necessário se faz que o Governo do Estado da Paraíba tome providências nesse sentido e garanta a saúde e bem-estar dos paraibanos.

¹ Fonte: SITE DA CAGEPA. Disponível em: <http://www.cagepa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/Relat%C3%B3rio-da-Administra%C3%A7%C3%A3o-e-de-Sustentabilidade-e-Balan%C3%A7o-2017.pdf>



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Portanto, em virtude de todo o exposto e em busca do bem da população no Estado da Paraíba, contamos com a compreensão do Excelentíssimo Sr. Governador junto à Cagepa, no tocante a solicitação. E aos meus pares para aprovação desta propositura.

João Pessoa, 3 de abril de 2020



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual